

EDITAL

Doutora Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado, Professora Auxiliar com Agregação e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 08 de maio de 2025, de acordo com o Despacho n.º 3551/2025, de 24 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56, de 20 de março de 2025, da prova de Doutoramento cuja tese foi elaborada em regime de cotutela internacional com vista à dupla titulação, entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-ULisboa), no ramo de Urbanismo, e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), no ramo de Gestão Urbana, requerida pela Candidata **Raquel de Barros Gaidex**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 07 de maio de 2025, de acordo com o Despacho n.º 2060/2022, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, foram designados membros do referido júri os seguintes vogais:

Dottorato di Ricerca Ana Paula Rabello Lyra,
Professora Titular
Universidade Vila Velha;

Doutor Carlos Hardt,
Professor Titular
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, orientador;

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral,
Professor Associado com Agregação Jubilado
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

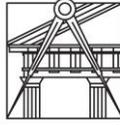
Doutora Teresa Madeira da Silva,
Professora Associada com Agregação
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor José Luís Mourato Crespo,
Professor Associado
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Paulo Nascimento Neto,
Professor Pesquisador
Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 24 de julho de 2025, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **GOVERNANÇA DE GRANDES PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO: PODER PÚBLICO E**



INICIATIVA PRIVADA. OS CASOS DE LISBOA E RIO DE JANEIRO, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

- Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.
3. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri:
- Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
 - A duração da prova de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.
 - Transmissão em direto através do website da Faculdade de Arquitetura, disponível no seguinte link: www.fa.ulisboa.pt/streaming
4. Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri,

Doutora Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado,
Professora Auxiliar com Agregação
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Conf.:
pc/jp